

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS



NOTA TÉCNICA

**Prestação de Contas
1º Quadrimestre de 2021**

(Retificação)

NUPLAN – SEASTER

NOTA TÉCNICA Nº 001/2022

Belém, 26 de abril de 2022.

Assunto: Retificação da Nota Técnica sobre a Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no 1º Quadrimestre de 2021.

Destino: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da Política de Assistência Social no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 8º do Decreto nº 1.582**, de 19 de agosto de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), submete para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a prestação de contas dos recursos financeiros do FEAS executados no 1º quadrimestre de realização do Plano Plurianual do Estado (PPA 2020/2023), exercício 2021.

Salienta-se que o FEAS atua como instrumento de captação e ampliação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do CEAS, para o financiamento de programas, projetos e serviços de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará.

1.1. FEAS e o PPA 2020/2023

Dentro do PPA 2020/2023, exercício 2021, os recursos executados no FEAS viabilizaram a implementação do **Programa Direitos Socioassistenciais**, cujas ações finalísticas, com suas metas para o referido ano, estão descritas no **Quadro 01**, assim como, as diretorias da SEASTER responsáveis por esta execução.

QUADRO 01 - PROGRAMA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Nº	AÇÃO e DIRETORIA RESPONSÁVEL	META PARA 2021
01	Apoio a Organismos de Controle Social – CEAS	Apoiar CEAS
02	Ações de Enfrent.a Violência Sexual e ao Trab. Infantil- DAS	Realizar 04 Eventos
03	Concessão de Benefícios Socioassistenciais - DRCCP	Beneficiar 2.193 pessoas
04	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Soc. - DAS	Cofinanciar 144 municípios
05	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa - DRCCP	Apoiar 66 municípios
06	Implem. de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência - DAS	Atender 551 PcD
07	Implementação de Serviços de Alta Complexidade - DAS	Atender 570 pessoas
08	Capacitação de Trab. do SUAS, SISAN e SINASE – DAS/DRCCP	Capacitar 1.685 pessoas
09	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais - DAS/DRCCP	Apoiar 144 municípios

Fonte: PPA 2020/2021 – SEPLAD 2021.

NOTA: DAS (Diretoria de Assistência Social), DRCCP (Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Pobreza) e CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social).

1.2. Fontes de Recursos executadas no FEAS

O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado (**OGE**) como **Unidade Gestora (UG) cod. 87.101**, cujas fontes de recursos para executar as ações do **Programa Direitos Socioassistenciais** são oriundas do próprio **OGE**, dos **Repasses** do Fundo Nacional de Assistência Social (**FNAS**) ao **FEAS**, chamados repasses “*Fundo a Fundo*”; de **Reprogramações** dos repasses “*Fundo a Fundo*” do exercício anterior, bem como, de **emendas parlamentares**, como mostra o **Quadro 02**.

QUADRO 02 - FONTES DE RECURSOS EXECUTADAS NO FEAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. UG	COD. DA FONTE
01	OGE 2021	87.101	107
02	REPASSE “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	139
03	REPROGRAMAÇÕES “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	339
04	EMENDAS PARLAMENTARES	87.101	101 ou 301

Fonte: NUPLAN 2021.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FEAS PARA O EXERCÍCIO 2021

2.1. Dotação Orçamentária - OGE 2021 (fonte 107 e 139)

Por meio da **LDO nº 9.105** de 21/07/2020, foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Pará (**ALEPA**) o **OGE 2021**, o qual definiu a dotação inicial orçamentária

do Tesouro, vinculada ao FEAS, da ordem de **R\$ 35.755.688,00** na **fonte 107**, sendo tal dotação destinada apenas para despesas com custeio a serem executadas ao longo do exercício vigente.

No OGE 2021, foi ainda prevista a dotação orçamentária de “*Repasses fundo a fundo*” (FNAS/FEAS) na ordem de **R\$ 3.904.855,00** na **fonte 139**, sendo destinados cerca de 12% desta dotação para despesas com investimento, na ordem de **R\$ 470.000,00**. As ações que foram contempladas com dotação orçamentária destinada a investimentos, foram: *Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil (R\$ 25.000,00)*, *Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa (R\$ 150.000,00)*, *Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência (R\$ 50.000,00)*, *Implementação de Serviços de Alta Complexidade (R\$ 220.000,00)* e *Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (R\$ 25.000,00)*. Para o restante das ações do PPA não foram previstos dotação em investimento, apenas custeio.

2.2. Reprogramações 2021 (fonte 339 e 386)

Pela **fonte 339**, foram efetuadas as “*Reprogramações de repasses fundo a fundo*”, que são saldos de dotação de exercícios anteriores acrescidos de rendimentos e devoluções no montante de **R\$ 4.874.401,59**. Os blocos de repasse federal correspondem aos pisos do **ACESUAS, SIG-TV PCF4, SIG-TV EST4, AÇÕES AEPETI, CAPACITASUAS, MAC-SUAS, CRIANÇA FELIZ, IGD-BF, IGD-SUAS e IMIGRANTES em trânsito**.

O FEAS contou ainda com as reprogramações da **fonte 386** da ação COVIDPARÁ, que são recursos federais remanescentes do exercício anterior, inerentes a referida ação. Tais repasses correspondem aos blocos **COVID Acolhimento, COVID Alimentação e COVID EPI**. Essa fonte e a **fonte 186** foram disponibilizadas para a liberação de recursos destinados ao enfrentamento dos impactos causados pela Pandemia COVID-19 às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Estes recursos se somaram aos recursos do OGE 2021 para pagamento de despesas no FEAS ao longo do exercício, tanto em custeio quanto em investimento. Os **quadros 03 e 04** detalham as dotações do FEAS para 2021 e o **Quadro 05** resume os valores dessas fontes.

QUADRO 03: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL (FNAS/FEAS – Fundo a Fundo: fonte 139/186) e REPROGRAMAÇÕES (FNAS/FEAS – Fundo a Fundo: fonte 339/386)			
Fonte	Pisos	Reprogramação (Fonte 339)	Dotação OGE 2021 (Fonte 139)
Repasse “Fundo a Fundo”, incluindo rendimentos e devoluções	CAPACITASUAS	4.874.401,59	3.904.855,00
	Programa CRIANÇA FELIZ		
	IGD- SUAS		
	SIG-TV		
	AEPETI		
	IGD-BF		
	Média e Alta Complexidade (MAC-SUAS)		
	ACESSUAS		
Bloco Imigrante			
Fonte	Pisos	Reprogramação (Fonte 386)	Dotação OGE 2021 (Fonte 186)
Repasse “Fundo a Fundo”, incluindo rendimentos e devoluções	COVID Acolhimento	377.846,58	- 0 -
	COVID Alimentação		
	COVID EPI		
Total Geral “Fundo a Fundo”		9.157.103,17	

Fonte: NUPLAN/GPC/2021.

QUADRO 04: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - TESOURO VINCULADO AO FEAS (fonte 107)			
Fonte	Ação Finalística	Meta para 2021	Dotação Orçamentária
Recursos do Tesouro do Estado, vinculado ao FEAS (Fonte 107)	Apoio a Organismos de Controle Social	Apoiar CEAS	370.000,00
	Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil	Realizar 04 Eventos	42.500,00
	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Beneficiar 2.193 pessoas	22.938.159,00
	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Cofinanciar 144 municípios	3.147.500,00
	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	Apoiar 66 municípios	210.000,00
	Implem. Serviços Integrados à PcD	Atender 551 PcD	60.000,00
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Atender 570 pessoas	8.717.529,00
	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE	Capacitar 1.685 pessoas	210.000,00
	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	Apoiar 144 municípios	60.000,00
TOTAL			35.755.688,00

Fonte: NUPLAN/SEPLAD 2021.

QUADRO 05: RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL e REPROGRAMAÇÕES para 2021			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. DA FONTE	VALOR
01	OGE 2021	0107	35.755.688,00
02	REPASSE "Fundo a Fundo"	0139	3.904.855,00
03	REPROGRAMAÇÕES "Fundo a Fundo"	0339	4.874.401,59
04	REPROGRAMAÇÕES "Fundo a Fundo"	0386	377.846,58
TOTAL			44.912.791,17

Fonte: NUPLAN/2021.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

A SEASTER avalia que os impactos da 2ª onda da Pandemia COVID-19, sobretudo em abril, tornou a causar o arrefecimento do avanço das ações do Programa Direito Socioassistencias neste 1º quadrimestre. Contudo, a execução financeira do FEAS neste período, igualmente ao mesmo período em 2020, novamente demonstra o esforço da Secretaria em manter a continuidade do aprimoramento da gestão municipal de Assistência Social, viabilizando nos 144 municípios do Estado a participação democrática e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Pilares que garantem ao usuário do sistema o direito à proteção básica e especial de qualidade. Este aprimoramento veio da aplicação planejada da Dotação Orçamentária do FEAS na execução das 09 ações do Programa Direitos Socioassistenciais, cujas atividades e execuções financeiras neste quadrimestre serão detalhadas nos itens a seguir.

3.1. Execução Financeira dos Recursos do Tesouro Vinculados ao FEAS

Como vimos, foi prevista no OGE 2021 dotação orçamentária do Tesouro do Estado vinculado ao FEAS da ordem de **R\$ 35.755.688,00** para custear as **09 ações** do Programa Direito Socioassistenciais ao longo do referido exercício. Para o 1º Quadrimestre foi liberado desse montante na fonte 107, quota orçamentária no valor de **R\$ 9.104.833,52** acrescido de devoluções da SEFA no valor de **R\$ 99.081,39**. O que resultou no montante da ordem de **R\$ 9.239.914,91** para custear a execução financeira do FEAS que, neste período, alcançou o patamar de **R\$ 8.998.149,77** na referida fonte.

Outras demandas de enfrentamento aos impactos da Pandemia COVID-19 resultaram em despesas da ordem de **R\$ 35.423,03** na **fonte 186**, assim como, a execução de devoluções de saldo à SEFA no valor de **R\$ 486,43** reais.

De modo geral, portanto, foram custeadas com recursos vinculados do Tesouro despesas em **Janeiro** no valor de **R\$ 55.727,47**, em **fevereiro** no valor **R\$ 2.728.636,57**, em março **R\$ 2.983.456,45** e em **abril** despesas no montante de **R\$ 3.265.752,31**, perfazendo o total de **R\$ 9.034.059,23** em despesas custeadas no 1º quadrimestre de 2021, já acrescido das devoluções à SEFA. Essas despesas foram computadas em **05** das 09 ações do PPA, as quais foram: *Cofinanciamento dos Serviços de Benefícios Socioassistenciais (R\$ 200.000,00)*, *Implementação de Alta Complexidade (R\$ 3.192.682,54)*, *Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (R\$ 3.679,39)*, *Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa (R\$ 4.272,84)* e *Concessão de Benefícios Socioassistenciais (R\$ 5.597.515,00)*. O **Quadro 08** mostra o resumo da movimentação orçamentária e financeira do FEAS nas fontes 107 e 186 neste 1ª quadrimestre.

3.1.1. Programa RENDA PARÁ 100 - Nota Importante

Neste 1º Quadrimestre as suplementações de orçamento e quota do Tesouro em benefício do FEAS para a execução do **Programa RENDA PARÁ 100** teve sua movimentação financeira processada pela SEFA diretamente da **Conta Única – UG Governo do Estado** para a **Conta específica do Programa**, não tramitando, portanto, pela **Conta Única da UG FEAS**. Por isso, a movimentação dos repasses do Programa ao BANPARÁ não aparecem nas planilhas de execução de despesas da Fonte 0107 que seguem anexas a esta Nota Técnica no PAE 2021/778893. Contudo, descreveremos no **Quadro 06**, as movimentações dos repasses do Programa realizadas no 1º quadrimestre para conhecimento do CEAS. Nota-se que a fonte do Programa foi a **0301 (fonte de superávit)** e que não houve repasses ao BANPARÁ neste quadrimestre, os quais serão apenas registrados no mês de maio, assim como, a quantidade de famílias que começaram a ser atendidas. Observa-se, ainda, que neste quadrimestre houve liberação de orçamento e cota para o **RENDA PARÁ 100** no valor de **100 milhões**, mas também para o **RENDA PARÁ 400 e 500** no valor de **60 milhões**.

QUADRO 06: MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO PROG. RENDA PARA 100 no 1º QUAD.						
Fonte	Publicações de Orçamento e Quota	Orçamento Suplementado	Quota Liberada	Valor Repassado ao BANPARÁ	Valor Pago às Famílias	Famílias Beneficiadas
0301	DOE nº 34.506 de 05/03/2021	100.000.000,00	30.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -
0301	DOE nº 34.532 de 25/03/2021	- 0 -	20.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -
0301	DOE nº 34.536 de 29/03/2021	60.000.000,00	60.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -
0301	DOE nº 34.548 de 12/04/2021	- 0 -	25.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -
0301	DOE nº 34.567 de 29/04/2021	- 0 -	5.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total		160.000.000,00	140.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC 2021

3.2. Execução Financeira dos Recursos Fundo a Fundo (FNAS/FEAS)

O saldo dos repasses “Fundo a Fundo” entre FNAS e FEAS oriundos de 2020 no valor de **R\$ 4.874.401,59**, foram **reprogramados** para 2021 na **fonte 339**, já acrescido de rendimentos e devoluções no valor de **R\$ 10.379,05**. Salienta-se, contudo, que neste 1º quadrimestre não houve despesas pagas com essa fonte de recurso.

Para os **Repases** “Fundo a Fundo” entre FNAS e FEAS inerentes ao exercício vigente, foi prevista a dotação orçamentária de **R\$ 3.904.855,00**, na **fonte 139**. Sendo liberado desta dotação no 1º quadrimestre o valor de **R\$ 1.040.204,38**, sendo para o Bloco do IGD-BF no valor de **R\$ 200.771,36**, CAPACITASUAS no valor de **R\$ 119.433,02** e para o SIG-TV EST4 no valor de **R\$ 720.000,00**. Na fonte 139 foram pagas despesas da ordem de **R\$ 46.859,72**, as quais foram executadas nas ações de *Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trab. Infantil* (**R\$ 16.546,64**), *Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais* (**R\$ 18.443,08**) e *Implementação dos Serviços de Alta Complexidade* (**R\$11.870,00**). Os **Quadros 08, 09 e 10** mostram o resumo das receitas e despesas por ação do PPA nas fontes 107, 139, 186, 339 e 386 neste 1º quadrimestre de 2021.

3.3. Execução Financeira dos Recursos de Emendas Parlamentares (Suplementação)

Neste 1º quadrimestre de 2020, foi liberada suplementação orçamentária para dar conta da Emenda Parlamentar do **Dep. Estadual Francisco Melo**, repassada “*fundo a fundo*” ao município de Sapucaia, por meio da ação de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Este fonte de recurso subsidiará a execução de serviços de proteção básica e especial prestados pelos municípios. Segue abaixo o **Quadro 07** que detalha a Emenda Parlamentar.

QUADRO 07: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAR NO 1º Quad. – EMENDAS PARLAMENTARES				
Fonte	Parlamentar	Objeto da Emenda	Município	Valor
Recursos do Tesouro (Fonte 101)	Dep. Francisco Melo (PI21EMEN00024)	Repasse Fundo a Fundo pela ação de Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais. DOE Nº 34.490 em 12/02/2021.	Sapucaia	200.000,00
			Total	200.000,00

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração NUPLAN

QUADRO 08: EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TESOIRO VINCULADOS AO FEAS – FONTE 107

AÇÕES DO PPA Programa Direito Socioassistenciais	OGE 2021 Dotação FEAS 35.755.688,00	DESPESA POR AÇÃO DO PPA	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				TOTAL DE DESPESA POR AÇÃO (1º QUAD.)
			Receita: Quota Liberado para o 1º Quadrimestre Acrescido de devoluções (R\$ 9.239.914,91)				
			Despesas JANERIO	Despesas FEVEREIRO	Despesas MARÇO	Despesas ABRIL	
Apoio a Organismos de Controle Social	370.000,00		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil	42.500,00		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Concessão de Benefícios Socioassistenciais	22.938.159,00		- 0 -	1.834.789,00	1.834.646,00	1.928.080,00	5.597.515,00
Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	3.147.500,00		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	210.000,00		- 0 -	4.272,84	- 0 -	- 0 -	4.272,84
Implem. Serviços Integrados à PcD	60.000,00		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Implementação de Serviços de Alta Complexidade	8.717.529,00		20.304,44	886.726,17	1.147.979,62	1.337.672,31	3.192.682,54
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE	210.000,00		- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	60.000,00		- 0 -	2.848,56	830,83	- 0 -	3.679,39
COVID PARÁ – Assistência Social (fonte 186)	- 0 -		35.423,03	- 0 -	- 0 -	- 0 -	35.423,03
DEVOLUÇÕES							486,43
EMENDA PARLAMENTAR paga na ação de COFINANCIAMENTO							200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS			55.727,47	2.728.636,57	2.983.456,45	3.265.752,31	9.034.059,23

Fonte: NUPLAN/Planilhas GPC/2021.

Elaboração: NUPLAN 2021.

QUADRO 09: REPROGRAMAÇÕES E REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

PISO (Gov. Federal)	AÇÃO do PPA 2021 (Onde foi executada a despesa)	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES "Fundo a Fundo" (FNAS/FEAS)								
		Rend.	Outro Dep.	Devol.	Repassé 139	Reprogr. 339	Despesa 139	Despesa 339	Saldo 139	Saldo 339
ACESSUAS	- 0 -	77,49	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.792,63	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.870,12
SIG – TV PCF4	- 0 -	5,04	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.078,83	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.083,87
SIG – TV EST4	- 0 -	1.970,87	- 0 -	- 0 -	720.000,00	880.000,00	- 0 -	- 0 -	720.000,00	881.970,87
AÇÕES AEPETI	- 0 -	295,77	- 0 -	- 0 -	- 0 -	239.662,29	- 0 -	- 0 -	- 0 -	239.958,06
CAPACITASUAS	- 0 -	819,54	- 0 -	- 0 -	- 0 -	664.089,23	- 0 -	- 0 -	- 0 -	664.908,77
MAC - SUAS	- 0 -	1.546,03	- 0 -	- 0 -	119.433,02	1.169.569,39	- 0 -	- 0 -	119.433,02	1.171.115,42
CRIANÇA FELIZ	- 0 -	1.211,73	- 0 -	- 0 -	- 0 -	981.886,59	- 0 -	- 0 -	- 0 -	983.098,32
IGD-BF	Alta Complexidade	593,83	- 0 -	3.260,18	200.771,36	379.346,27	11.870,00	- 0 -	153.911,64	383.200,28
	Enfr. Trab. Infantil						16.546,64	- 0 -		
	Apoio à Gestão						18.443,08	- 0 -		
IGD-SUAS	- 0 -	0,29	- 0 -	- 0 -	- 0 -	232,24	- 0 -	- 0 -	- 0 -	232,53
IMIGRANTES	- 0 -	595,28	- 0 -	- 0 -	- 0 -	482.368,07	- 0 -	- 0 -	- 0 -	482.963,35
TOTAL		7.115,87	- 0 -	3.260,18	1.040.204,38	4.864.025,54	46.856,72	- 0 -	993.344,66	4.874.401,59

Fonte: NUPLAN/Planilhas GPC/2021.

QUADRO 10: AÇÃO COVID PARÁ (Fonte 189/389)

PISO (Gov. Federal)	AÇÃO do PPA 2021 (Onde foi executada a despesa)	Rend.	Outro Dep.	Devol.	Repassé 186	Reprogr. 386	Despesa 186	Despesa 386	Saldo 186	Saldo 386
COVID - ACOLHIMENTO	- 0 -	348,87	- 0 -	- 0 -	- 0 -	282697,05	- 0 -	- 0 -	- 0 -	283.045,92
COVID - ALIMENTAÇÃO	- 0 -	115,09	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93263,87	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.378,96
COVID - EPI	- 0 -	1,75	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1419,95	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.421,70
TOTAL		465,71	- 0 -	- 0 -	- 0 -	377.380,87	- 0 -	- 0 -	- 0 -	377.846,58

Fonte: NUPLAN/Planilhas GPC/2021.

4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS NO FEAS NO 1º QUADRIMESTRE

O Programa Direitos Socioassistenciais, executado pelo FEAS, demandou despesas no 1º quadrimestre para manter junto aos municípios o objetivo principal da Política de Assistência Social que é o fortalecimento do SUAS e a consolidação do direito à proteção social básica e especial de seus usuários. As despesas executadas no FEAS foram, portanto, demandadas pelas ações do Programa Direitos Socioassistenciais as quais serão detalhadas a seguir.

4.1. Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social (Cod. nº 8402)

Esta ação contribui para o fortalecimento do SUAS, pois consolida no Pará a gestão participativa e democrática do Sistema ao garantir apoio financeiro e técnico aos conselheiros do **CEAS** para execução de suas diversas atividades junto aos 144 municípios do Estado. No 1º quadrimestre, apesar de não ter havido movimentação financeira por parte do CEAS nas fontes 107, 139 e 339, a SEASTER manteve o apoio logístico ao referido conselho, viabilizando suas ações de rotina administrativa, conforme demonstrado na meta física do **Quadro 10**.

Quadro 10: Despesas da Ação cod. nº 8402			
Fonte	Organismo apoiado	Descrição do Apoio	Valor
107	01	Apenas apoio logístico para andamento da rotina administrativa.	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total			- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.2. Ação de Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trabalho Infantil (Cod. nº 8862)

Esta ação contribui para o fortalecimento da Proteção especial prestada pelos municípios aos usuários do SUAS, sobretudo, dos serviços de média complexidade. O objetivo é erradicar no Estado do Pará situações de violação dos direitos da criança e do adolescente configuradas pela violência sexual (abuso e exploração sexual) e

trabalho infantil. As principais atividades envolvem a implementação de eventos, como: audiências públicas, seminários, capacitações, oficinas, encontros e campanhas de conscientização e enfrentamento ao problema. As atividades são realizadas em parceria com o poder executivo estadual e as instâncias de debate e deliberação como o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA) e o Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente (FPETIPA).

No 1º quadrimestre o FEAS garantiu recursos para a realização das atividades dessa ação. Contudo, devidos aos protocolos de segurança ante a 2ª onda da Pandemia COVID-19, as despesas executadas foram apenas com pagamento de faturas do Contrato de 12 meses com a Empresa ATLANTA Ltda., na fonte 139. Não houve movimentação financeira na fonte 107 e 339. Assim como, não houve execução de emendas parlamentares ou execução de Meta Física do PPA. O **Quadro 11** descreve as despesas do quadrimestre nesta ação.

Quadro 11: Despesas da Ação cod. nº 8862				
Fonte		Evento Realizado	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	IGD-BF	- 0 -	Pagamento de faturas do Contrato nº28/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, com 12 meses de vigência – Fatura nº 10.329 de FEV./2021 e Fatura nº 10.400 de MAR/2021. Esta movimentação orçamentária não gerou Meta Física nesta ação 8862.	16.546,64
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 16.546,64

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais(Cod. nº 8858)

O Estado do Pará, com base na **Lei Complementar nº 05/90**, concede auxílio Estadual ao hanseniano reconhecidamente pobre e incapaz para o trabalho, é um

direito garantido no **Art. 318**, da Constituição Estadual, e consiste no pagamento correspondente a 90% do menor salário atribuído ao servidor público do Estado.

A SEASTER em parceria com a SESPÁ e com as secretarias municipais de saúde e assistência social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, realiza o acompanhamento e atualização cadastral dos beneficiários do BEPAH e análise de processos encaminhados da SESPÁ para nova concessão, visando à inclusão dos beneficiários e suas famílias no Cadastro Único para possível inserção nos programas sociais, e na rede de proteção básica promovendo o protagonismo social.

O **Benefício Estadual BEPAH** contribui de forma significativa para a vida dos beneficiários e suas famílias, assegurando-lhes o sustento, possibilitando o acesso aos bens de consumo, moradia e medicamentos; contribuindo também para a melhoria da qualidade de vida e auto-estima desses cidadãos, assim como, o compromisso de realização de acompanhamento de saúde. Neste 1º quadrimestre, a SEASTER efetivou o pagamento das folhas do BEPAH nos 04 meses vigentes no valor total de **R\$ 5.552.415,00** e realizou cerca de **281 atualizações** cadastrais dos beneficiários do BEPAH na Sede da SEASTER.

O **Benefício Eventual** foi instituído pela **Lei Estadual nº 7.789** de 09/01/2014, com objetivo de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da **Lei Federal nº 8.742/1993-LOAS**. A execução e a concessão do benefício são de responsabilidade da SEASTER, bem como o monitoramento e a avaliação dos processos e/ou relatórios sociais das famílias encaminhadas pela Gestão Municipal, cujos municípios tenham a situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo.

A Lei do Benefício Eventual, segundo seu **Art. 2º**, diz que o benefício pode ser prestado na forma de pecúnia ao indivíduo ou à família, fica constituído no valor correspondente a **01 salário mínimo**, ou em bens materiais e de consumo, por um período não superior a três meses, diretamente ao indivíduo ou à família em situação de emergência. No 1º quadrimestre de 2021 foram pagos **R\$ 45.100,00** em Benefício Eventual por motivo de Sinistro envolvendo a residência de **35 famílias** no município de Belém, processos nº 2020/1087120, nº 2021/384928, nº 2021/402719 e nº 2020/216598. Importante salientar que a SEASTER disponibiliza o Benefício a todas às

famílias cadastradas nos processos tramitados na Secretaria. Contudo, segundo informações da Coordenação da DRCCP que gerencia esses benefícios, algumas famílias não recebem o recurso, principalmente, devido a inconsistências de seus novos endereços e contatos, inviabilizando o pagamento.

Não houve movimentação financeira nas fontes 139 e 339, assim como, não houve execução financeira de emendas parlamentares nesta ação. O **Quadro 11** mostra o detalhamento da execução financeira da ação.

Quadro 11: Despesas da Ação cod. nº 8858				
Fonte		Pessoa Beneficiada	Descrição da Despesa	Valor
		1.930	Pagamento da Folha do BEPAH	5.552.415,00
107	TESOURO	35	Despesas com a 1ª parcela de 35 benefícios eventuais à famílias vítimas de sinistro em suas residências do município de Belém: bairros do Curió Utinga, Icoaraci e Pedreira. Sendo 05 famílias beneficiadas pelo Processo nº 2020/1087120, 14 famílias pelos Processos nº 2021/384928 e 2021/402719 e mais 16 famílias pelo processo nº 2020/216598.	45.100,00
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 5.597.515,00

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.4. Implementação de Serviços Integrados a PcD (Cod. nº 8861)

Esta ação é executada pelo Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), localizado em Belém e coordenado pela SEASTER. O CIIC garante os serviços de forma integrada à Pessoas com Deficiência (PcD) nas áreas de saúde, em parceria com a **SESPA**, cujo posto da SESPA localizado no CIIC atende em diversas especialidades; na área de habitação em parceria com a **COHAB**, por meio do Programa “**SUA CASA**”; na área Trabalho em parceria com a rede **SINE**, cujo posto do SINE intermédia a mão-de-

obra e PcD e sua Qualificação Profissional. Salienta-se que os processos de admissão estão em andamento. No CIIC há ainda os serviços de interpretação de Libras, na sua Central de Interpretação de Libras (**CILPA**), também localizada na sede do CIIC.

Outras PcD que procuram no CIIC para ter acesso a serviços não prestados pelo Centro, são encaminhadas a rede externa de assistência, vinculada ao CIIC.

No 1º quadrimestre de 2021, o CIIC acolheu no geral 304 PcD, sendo **142 cadastros novos**, que se dividiram quanto ao gênero em **83 homens e 59 mulheres**, e quanto ao perfil em **41 PcD auditiva, 12 autistas, 46 PcD física, 18 PcD intelectual, 22 PcD visual, 01 PcD múltipla e 02 com Síndrome de Daw**. Salienta-se que não houve eventos extraordinários no Centro, sendo suas atividades neste quadrimestre apenas rotineiras de atendimento e encaminhamento à rede externa de serviços e à sua rede interna. Fato que não gerou execução financeira neste 1º quadrimestre.

Quadro 12: Despesas da Ação cod. nº 8861				
Fonte		Pessoa Atendida (cadastro novo)	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	142	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.5. Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa (Cod. nº 8899)

Esta ação objetiva apoiar os municípios na execução da busca ativa direcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade social que não dispõe de suas certidões de nascimento ou que nunca emitiram este documento básico. Trata-se de pessoas que vivem em condição de subregistro, o que lhes tira o acesso a direitos fundamentais, como: à proteção social básica e especial, recebimento de benefícios, tratamento de saúde gratuito, vaga em escolas públicas, entre outros. A Busca Ativa executada pela SEASTER visa identificar essas pessoas, como também, àquelas que tiveram suas certidões de nascimento ou de Óbito extraviadas, para, junto aos cartórios, requerê-las de forma gratuita. As atividades desta ação são realizadas de forma **intersectorial** com

prestação de serviços por meio de parcerias em **Caravanas de Cidadania** com a **Fundação PARAPAZ**, parcerias com **Escolas Públicas Municipais** e **Estaduais**, parceria com **Secretarias de Assistência Municipais, Igrejas** e principalmente, pela execução do Projeto **“Meu Registro”** nos 07 territórios de pacificação instituídos pelo **Programa TERPAZ** e nas **USINAS DA PAZ**.

Foram encaminhados nos primeiros 04 meses de 2021, **892 requerimentos** para obtenção da gratuidade junto aos cartórios do Pará. Ou seja, a SEASTER viabilizou a gratuidade para o recebimento de **51 certidões** de 1º Via da Certidão de Nascimento (CN), **826 certidões** de 2º Via da CN e **15 certidões** para 2º via da Certidão de Óbito, documentos estes destinados às pessoas de baixa renda em situação de subregistro ou de extravio de documentação. Assim como, **30 requerimentos** foram encaminhados à Defensoria Pública, por se tratar de outros tipos de documentos, como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de outro Estado, etc.

Salienta-se, ainda, que não houve movimentação financeira nesta ação nas fontes 139 e 339 e nem de emendas parlamentares.

Quadro 13: Despesas da Ação cod. nº 8899				
Fonte		Município Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	06	Pagamento de Diárias em ação de cidadania para o município de Ipixuna do Pará (Capim), a fim de efetuar serviços de enfrentamento ao Subregistro Civil. Os outros municípios foram atendidos na Sede da SEASTER (Diretoria da DRCCP). E os atendimentos nos TERPAZ (Belém) não geraram diárias.	4.272,84
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				4.272,84

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.6. Implementação dos Serviços de Alta Complexidade (Cod. nº 8860)

A legislação define como serviços de alta complexidade, aqueles ofertados na modalidade de **Serviço de Acolhimento Institucional**, como: Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no Estado do Pará.

O Estado, por meio da SEASTER, viabiliza os serviços de *Acolhimento Institucional* direcionados à mulher vítima de violência doméstica, a Idosos vítimas de abandono ou fragilidade de laços familiares, de migrante em trânsito que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social (*sem recursos financeiros ou insuficientes para garantir sua necessidade material/vital e custear o seu retorno à cidade de origem ou ao seu destino final*) e serviços de acolhimento para adultos/famílias em situação de rua. Esses abrigos possibilitam os serviços de atendimento social, em caráter emergencial e provisório.

Em 2021, a SEASTER programou manter **06 abrigos estaduais permanentes** e **04 abrigos estaduais provisórios**. Os abrigos de caráter permanente são os **04 abrigos** destinados para mulheres (Abrigo de Acolhimento Institucional de Mulheres em Situação de Violência Doméstica), localizados nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém; e mais **02 abrigos** destinados para idosos (Unidade de Acolhimento para Idosos - UAPI Lar da Providência e UAPI Socorro Gabriel), ambos localizados em Belém. Os abrigos de caráter provisório são oriundos das medidas de proteção social e de enfrentamento à Pandemia COVID-19 destinados às pessoas de rua. Esses abrigos são o **Abrigo Padre Bruno Sechi** e os 03 abrigos adaptados em **03 escolas** de Belém: **Escola Dom Pedro II**, **Escola Estadual Lauro Sodré** e **Escola Jarbas Passarinho**. A Escola Lauro Sodré foi utilizada como centro de triagem, onde as pessoas doentes eram acolhidas e tratadas. As pessoas saudáveis eram destinadas às outras duas escolas, sendo a Escola Dom Pedro II destinada às mulheres, casais e crianças, já a escola Jarbas Passarinho era destinada aos homens solteiros e mulheres trans.

No 1º quadrimestre de 2021, a SEASTER atendeu ao todo nesta ação **431 pessoas**, tanto nos 04 abrigos provisórios, quanto nos 04 abrigos de mulheres. Nos abrigos provisórios foram **345 pessoas de rua** atendidas (21 no abrigo Bruno Sechi e 324 nas 03 escolas adaptadas) e nos abrigos das mulheres foram **86 mulheres** atendidas, sendo **46 atendidas** no abrigo de Belém, **21 atendidas** no abrigo de Santarém, **12 atendidas** no abrigo de Marabá e **07 atendidas** no abrigo de Altamira.

Quadro 14: Despesas da Ação cod. nº 8860			
Fonte	Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	431	Pagamento de fatura nº 10.399 referente ao CT nº 29/2018 com a empresa ATLANTA RENT A CAR para locação de veículo.	8.503,18
		Diárias para 02 servidores da SEASTER irem à Marabá a serviço do Abrigo Estadual de Mulheres. Portaria 87/2021.	1.661,66
		Pagamento de faturas nº 87490, nº 87491 e nº 87492, referente ao CT 64/20-18 firmado com a empresa DISNASTIA VIAGENS e TURISMO Ltda. para viabilizar passagens aéreas aos técnicos da SEASTER em serviço.	49.500,03
		Pagamento de locação de mão de obra, limpeza e conservação dos abrigos de acolhimento estadual, pelo CT nº 07/2016 com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES.	551.293,88
		Recurso correspondente a despesas com o custeio dos abrigos de mulheres e abrigos provisórios de pessoas de rua, como: aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, água mineral, panificação, gás, fraldas, material de higiene pessoal e de limpeza dos abrigos. Bem como, despesas com colaboradores eventuais para trabalhar nos abrigos provisórios, locação de imóvel e suprimentos de fundos.	2.009.982,79
		Pagamento da NF nº 2455 e nº 2479 referentes ao CT nº 07/2020, com a empresa PROAM – PRODUTOS e SERVIÇOS da AMAZÔNIA para o fornecimento de 05 refeições diárias para alimentação dos	571.741,00

		acolhidos.		
139	IGD-BF		Despesa com equipamentos e material permanente tipo Bomba de Água (NF nº 458) e compra de fogão (DNFE nº 052) para abrigo de acolhimento estadual.	11.870,00
339		- 0 -	- 0 -	- 0 -
101		- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 3.192.682,54

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.7. Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN (Cod. nº 8399)

Esta ação tem como objetivo promover o fortalecimento do SUAS, por meio da educação permanente de seus trabalhadores e da sua Gestão. Aprimoramento este necessário ao bom funcionamento do Sistema, dado que as capacitações instrumentalizam gestores, coordenadores, técnicos e operadores de sistema, de modo a apoiá-los na execução dos serviços de assistência social e no repasse de oriundos de programas de transferência de renda aos usuários do SUAS.

No 1º quadrimestre de 2021, a SEASTER não capacitou os trabalhadores do SUAS, devido aos protocolos de segurança sanitária de enfrentamento à 2ª onda da Pandemia COVID-19. Esses protocolos tinham no isolamento social, uma das suas principais armas de prevenção contra a doença. E como esta ação se executa de forma presencial, causando certa aglomeração de pessoas, as mesmas foram suspensas até o arrefecimento da Pandemia.

Quadro 15: Despesas da Ação cod. nº 8399				
Fonte		Pessoa Capacitada	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.8. Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (Cod. nº 8863)

Conforme define a NOB/SUAS/2012, no modelo descentralizado de gestão é de responsabilidade do Estado realizar **assessoramento técnico** continuado à gestão municipal de assistência social que apresentam dificuldades operacionais, tais como: baixos índices de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único nas condicionalidades de saúde, educação e assistência social; conselho gestor desarticulado e gestão deficitária; municípios prioritários com dificuldade de gestão e aqueles com dificuldades de recebimento de recursos financeiros de apoio à gestão (IGD-BF). Após o assessoramento é necessário realizar o **monitoramento** e a **avaliação** da política de assistência social executada pelos 144 municípios do Estado, de modo, a consolidar o aprimoramento e o desenvolvimento do SUAS nas 12 regiões do Estado do Pará. No 1º quadrimestre de 2021, foram apoiados os **144 municípios** do Estado, com um volume de assessoramento da ordem de **438 atendimentos**. Ou seja, no 1º quadrimestre a meta física desta ação foi alcançada. Não foram executadas emendas e nem demandas parlamentares neste quadrimestre.

Quadro 16: Despesas da Ação cod. nº8863				
Fonte		Mun. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO		Despesas com pagamento de diárias para técnicos da DRCCP para prestarem assessoramento sobre o Programa Bolsa Família nos municípios de Ipixuna do Pará, Cametá e Igarapé-Miri .	3.679,39
136	IGD-BF		Despesa com pagamento das faturas nº10327e nº 10398, referente ao CT nº 28/2017 (anual), com a empresa ATLANTA RENT A CAR para o fornecimento de passagens e despesas com locomoção dos técnicos da SEASTER no Estado.	18.443,08
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
			Total	22.122,47

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.9. Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8859)

O Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais é o principal pilar do fortalecimento da Proteção Básica e Especial prestada pelo SUAS às populações em situação de vulnerabilidade, conforme rege a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2005). Seu objetivo é cofinanciar por meio de transferência direta aos municípios os serviços, programas e projetos de assistência social. As políticas de Assistência são financiadas por meio do orçamento da União, do Estado, dos municípios e das diversas contribuições sociais. Neste 1º quadrimestre foram repassados por meio da ação de cofinanciamento apenas a Emenda Parlamentar do Deputado Francisco Melo (Chicão) para o município de Sapucaia, no valor de R\$ 200.000,00. O **Quadro 17** mostra a execução dos recursos.

Quadro 17: Despesas da Ação cod. nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	Tesouro	01	Repasse “Fundo a Fundo” da emenda parlamentar (PI 21EMEN00024) do Dep. Francisco Melo ao município de Sapucaia para subsidiar os serviços de Assistência Social executados pelo município.	200.000,00
Total				R\$ 200.000,00

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

4.10. Ação COVID PARÁ (Cod. nº 7685)

A Ação COVID PARÁ não consta do OGE 2020 e tem caráter provisório dentro do PPA 2020/2023. Foi criada em 2020 para executar ações de enfrentamento dos impactos da Pandemia COVID 19, sobretudo sobre a renda das famílias pobres que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu produto é “Município Apoiado” e neste quadrimestre grande parte dos recursos custeou a continuação do

Programa Extraordinário de Transferência de Renda (Programa RENDA PARÁ 100), o qual visa repassar, a cada família devidamente cadastrada no CadÚnico e que recebem o Bolsa Família, auxílio financeiro no valor de **R\$ 100,00** para ajudar a enfrentar os impactos da Pandemia. Neste 1º quadrimestre o orçamento da SEASTER foi suplementado pela SEPLAD no valor de **100 milhões**, tendo como quota orçamentária liberada o valor de **80 milhões**. Esse montante ficou previsto para ser repassado ao BANPARÁ no mês de maio. Não havendo nenhuma execução financeira neste 1º quadrimestre.

Também em março foram solicitados à SEPLAD mais **100 milhões** de suplementação para custear a **RENDA PARÁ 400** e o **RENDA PARÁ 500**. O RENDA 400 é a modalidade do Programa que objetiva repassar aos seus beneficiário (*diferentes categorias de trabalhadores*) **02 parcelas de R\$ 200,00** e o **RENDA 500** é a modalidade que objetiva repassar em parcela única o valor de **R\$ 500,00** reais a seus beneficiários. Para atender a este RENDA, a SEPLAD suplementou neste quadrimestre orçamento e cota da ordem de **60 milhões**. Mas, como o RENDA 100, também não foram registradas movimentações financeiras de repasse ao BANPARÁ neste período.

Salienta-se, que por meio desta ação COVID foi possível custear, ainda, as despesas de manutenção do **Abrigo Padre Bruno Sechi** e dos 03 abrigos adaptados em **03 escolas** de Belém: **Escola Dom Pedro II, Escola Estadual Lauro Sodré e Escola Jarbas Passarinho**, como mostra o Quadro abaixo.

Quadro 17: Despesas da Ação cod. nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
186	UNIÃO	01	Pagamento de despesas para compra de água mineral, alimentação diária, suplementos alimentares e pagamento com colaboradores eventuais para os abrigos provisórios.	35.423,03
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 35.423,03

Fonte: NUPLAN/GPC/2021. Elaboração: NUPLAN 2021.

Equipe responsável pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO
1º QUADRIMESTRE DE 2021**

Lucinda Assis Sena – *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*
Coordenadora do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

Maria do Socorro – *Levantamento da Execução Financeira do FEAS no SIAFEM*
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF